



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 23 de maio de 2016.

MENSAGEM Nº 006/2016

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rogério Luiz Kröling
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a esta Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas instituições financeiras e dá outras providências.

Existe uma necessidade premente de adequação e atualização da lei que regulamenta o tempo de atendimento das agências bancárias no Município de Domingos Martins, vez que ainda nos tempos atuais possui estabelecimentos que não são considerados adequados em infraestrutura mínima para o bom atendimento ao cliente, bem como quanto ao tempo de espera na fila.

Especial atenção tem sido dada às agências bancárias tendo em vista a futura implantação do PROCON - Domingos Martins e, para uma efetiva orientação e fiscalização dos estabelecimentos, as leis Municipais devem se coadunar com as exigências feitas pelo referido órgão.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito